



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO D.O.M.
02/06/26

PORTARIA Nº 0196/2026

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DO GABINETE
PARLAMENTAR NOS TERMOS DA LEI Nº.
5.174/2026 E SUAS ALTERAÇÕES**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do (a) vereador (a) **FELIX TADEU JULIATTI**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 937/2026, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Anexo "I" da Lei nº. 5.174/2026 e suas alterações, a saber:

SERVIDOR	CARGO ANTERIOR	REF	ENQUADRAMENTO	REF
Ana Clara Nascimento Tavares	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Bruna Gomes Brun Marques	Auxiliar do Gabinete Parlamentar	GP-05	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Daniel Francisco Nogueira	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 01	AGP-01
Jhulielen Barboza Rodrigues	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08
Sheila Cardoso do Nascimento	Assistente do Gabinete Parlamentar	GP-04	Assessor do Gabinete Parlamentar 08	AGP-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 27 de abril de 2026.

sp

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari